

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 30 de Março de 2004



Série

Número 63

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO
Despacho conjunto

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E
DA EDUCAÇÃO

Despacho conjunto

Considerando que nos termos dos n.ºs 1 do artigo 37.º e 3.º do artigo 39.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, compete ao Estado criar uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino de densidade e dimensão ajustadas às características regionais e que cubra as necessidades de toda a população;

Considerando ainda que daí decorre a necessidade de uma permanente adequação da rede, através da criação de escolas ou da sua transformação ou extinção, processo que comumente se designa, movimento anual da rede escolar;

Considerando finalmente que importa actualizar, face ao disposto no artigo 123.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os quadros docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário dos estabelecimentos de Educação/Ensino da Região;

Assim, nos termos do artigo 28.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M de 22 de Julho, e do Decreto Legislativo Regional n.º 18/90/M, de 21 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/99/M, de 11 de Março, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, aprovar o seguinte:

- 1 - Os lugares de quadro de pessoal docente dos Estabelecimentos de Educação/Ensino da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário da Região Autónoma da Madeira, para o ano escolar de 2004/2005, são os constantes dos mapas I, II, III e IV anexos ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.
- 2 - O provimento do pessoal docente a que se refere o artigo anterior faz-se nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M de 22 de Julho e do Decreto Legislativo Regional n.º 18/90/M, de 21 de Junho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/99/M, de 11 de Março.
- 3 - O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assinado em 30 de Março de 2004.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

MAPA I

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	LUGARES DE QUADRO
EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros	2
EB1/PE do Lombo da Guiné	2
EB1/PE do Lombo do Atouguia	1
EB1/PE da Calheta	2
EB1/PE do Estreito da Calheta	2
EB1/PE da Fajã da Ovelha	1
EB1/PE do Jardim do Mar	1
EB1/PE do Paúl do Mar	1
EB1/PE da Ponta do Pargo	2
Jardim-de-Infância "O Ilhéu"	3
Jardim-de-Infância "O Pião"	4
EB1/PE de Ribeiro d'Alforra	2
EB1/PE do Pedregal	1
EB1/PE do Ribeiro Real	2
EB1/PE de Câmara de Lobos	3
EB1/PE de Curral das Freiras	2
EB1/PE de Seara Velha	1
EB1/PE do Covão	2
EB1/PE do Garachico	1
EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos	2
EB1/PE da Marinheira	2
EB1/PE das Romeiras	1
EB1/PE da Vargem	2
EB1/PE do Jardim da Serra	2
EB1/PE do Foro	2
EB1/PE das Fontes	1
EB1/PE da Quinta Grande	1
EB1/PE de Fonte da Rocha	2
Creche "A Cegonha"	4
Jardim-de-Infância "D. Livia Nosolini"	5
Infantário "Os Louros"	17
Jardim-de-Infância "O Tii"	3
Jardim-de-Infância "O Pinheirinho"	2
Creche "O Bambi"	1
Infantário "O Sapatinho"	8
Jardim-de-Infância "O Baloço"	6
Infantário "O Girassol"	8
Infantário "O Carrocel"	8
Infantário São Gonçalo	6
EB1/PE do Livramento	2
EB1/PE do Tanque	2
EB1/PE de São Filipe	2
EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias	3
EB1/PE de Visconde Caçoneo	2
EB1/PE de Boliqeime	2
EB1/PE da Chamorra	1
EB1/PE da Ladeira	3
EB1/PE do Laranjal	1
EB1/PE do Lombo dos Aguiares	2
EB1/PE do Salão	1
EB1/PE do Tanque	2
EB1/PE dos Três Paus	1
EB1/PE de Faial	1
EB1/PE de São Gonçalo	1
EB1/PE do Palheiro Ferreiro	1
EB1/PE da Ajuda	1
EB1/PE do Areiro	1

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	LUGARES DE QUADRO
EB1/PE da Igreja	2
EB1/PE da Nazaré	6
EB1/PE das Quebradas	1
EB1/PE da Cruz de Carvalho	3
EB1/PE do Galeão	3
EB1/PE do Lombo Segundo	2
Creche "O Búzio"	3
Infantário "O Barquinho"	7
Infantário "A Gaivota"	9
Pré-Escolar da Vila do Porto da Cruz	1
Pré-Escolar da Maiata	1
Pré-Escolar da Graça	5
Infantário Santo António da Serra	4
EB1/PE de Água de Pena	1
EB1/PE do Caniçal	2
EB1/PE dos Marços	2
EB1/PE da Ribeira Seca	2
EB1/PE de Machico	1
EB1/PE do Serrado	1
EB1/PE do Carvalho e Carreira	1
EB1/PE do Lombo dos Canhas	2
EB1/PE do Vale e Cova do Pico	2
EB1/PE da Madalena do Mar	1
EB1/PE da Lombada	2
EB1/PE do Lombo de São João	1
EB1/PE da Ponta do Sol	2
EB1/PE do Seixal	1
EB1/PE do Porto Moniz	2
Infantário "O Balão"	7
Pré-Escolar do Porto da Ribeira	1
EB1/PE da Corujeira	2
EB1/PE do Campanário	2
EB1/PE do Lugar da Serra	1
EB1/PE da Fajã da Ribeira	1
EB1/PE de São Paulo	1
EB1/PE do Lombo de São João	2
EB1/PE do Pomar da Rocha	1
EB1/PE da Serra d'Água	1
EB1/PE da Tabua	2
Jardim-de-Infância "O Castelinho"	3
Pré-Escolar das Levadas	1
Pré-Escolar de Fazenda	1
Jardim-de-Infância "O Brinquinho"	3
Pré-Escolar da Ribeirinha	1
Infantário "A Palmeira"	4
EB1/PE da Nogueira	3
EB1/PE da Camacha	1
EB1/PE do Rochão	2
EB1/PE das Figueirinhas	3
EB1/PE do Caniço	3
EB1/PE Dr. Clemente Tavares	2
EB1/PE de Santa Cruz	4
EB1/PE da Terça de Cima	1
EB1/PE da Assomada/Tendeira	3
Pré-Escolar de Silveira	1
Pré-Escolar de Ilha	1
EB1/PE do Arco de São Jorge	1
EB1/PE do Faial	1
EB1/PE do Lombo de Cima	1

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	LUGARES DE QUADRO
EB1/PE de Santana	1
EB1/PE do Caminho Chão	1
EB1/PE de São Jorge	2
EB1/PE de São Roque do Faial	1
Pré-Escolar de Feiteiras	1
Pré-Escolar do Caminho da Madeira	1
EB1/PE da Fajã do Penedo	1
EB1/PE da Boaventura	2
EB1/PE da Ponta Delgada	1
EB1/PE de São Vicente	1
EB1/PE de Vila de São Vicente	1
EB1/PE do Rosário	1
Infantário "O Moinho"	7
EB1/PE da Camacha	1
EB1/PE do Campo de Baixo	1
EB1/PE do Porto Santo	1

MAPA II

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	LUGARES DE QUADRO
EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros	7
EB1/PE do Lombo da Guiné	7
EB1/PE do Lombo do Atouguia	7
EB1/PE da Calheta	7
EB1/PE do Estreito da Calheta	7
EB1/PE da Fajã da Ovelha	4
EB1/PE do Jardim do Mar	-
EB1/PE do Paúl do Mar	7
EB1/PE da Ponta do Pargo	7
EB1/PE de Ribeiro d'Alforra	13
EB1/PE do Pedregal	7
EB1 de Rancho e Caldeira	8
EB1/PE do Ribeiro Real	12
EB1/PE de Câmara de Lobos	18
EB1/PE de Curral das Freiras	8
EB1/PE de Seara Velha	5
EB1/PE do Covão	13
EB1/PE do Garachico	4
EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos	19
EB1/PE da Marinheira	13
EB1/PE das Romeiras	7
EB1/PE da Vargem	12
EB1/PE do Jardim da Serra	7
EB1/PE do Foro	12
EB1 das Fontainhas	1
EB1/PE das Fontes	3
EB1/PE da Quinta Grande	5
EB1/PE de Fonte da Rocha	13
EB1 do Imaculado Coração de Maria	4
EB1/PE do Livramento	7
EB1/PE do Tanque	13
EB1 da Pena	13
EB1/PE de São Filipe	13
EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias	13
EB1/PE de Visconde Caçongo	10
EB1/PE de Boliqueime	13
EB1/PE da Chamorra	2
EB1/PE da Ladeira	6

MAPA IV
ENGINO BÁSICO (3º CICLO)

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA SECUNDÁRIO																				EF	NF			
	AC	1		3	4		5	6	7	8		9	10		11		12								
		A	B		A	B				A	B		A	B	A	B	C	D	E	F					
SEC. SEC. DR. JOSE MONTE	-	30	-	-	-	28	-	8	1	12	22	17	28	15	17	11	24	1	-	-	1	-	-	24	10
SEC. SEC. DR. FRANCISCO FRANCO	1	23	1	4	-	9	7	19	7	8	20	18	20	9	11	8	13	3	3	5	2	-	-	16	9
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DR. BARTOLOMEU CRISTOFORO	-	2	-	-	-	2	-	2	-	-	3	2	2	2	-	2	2	-	1	-	-	-	-	8	1
SEC. BAS. 3º CICLO DO FUNDAL	-	6	-	-	-	2	1	4	1	-	6	4	4	6	-	5	3	1	-	-	2	-	-	3	-
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DOS LOUREIROS	-	3	-	-	-	2	-	2	-	-	2	2	2	2	-	2	2	-	-	1	1	-	-	3	-
SEC. SEC. DR. ANSELMO AUGUSTO DA SILVA	1	14	-	-	5	9	-	8	1	2	13	13	15	6	10	6	10	1	-	4	8	1	-	11	3
SEC. BAS. SEC. GONCALVES BARCO	-	14	-	-	-	8	-	8	-	-	15	8	12	7	3	7	12	1	1	1	-	-	-	8	3
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DR. HORACIO BENTO DE OLIVEIRA	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	1	-
SEC. BAS. DR. SANTO ANTONIO	-	3	-	-	-	2	-	2	-	-	3	3	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	3	-
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS E. FONSECA	-	5	-	-	-	4	-	3	-	-	6	4	4	5	1	2	4	-	1	1	-	-	-	3	2
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DA TORRE	1	8	-	-	-	3	-	4	-	1	5	3	4	8	-	3	3	-	1	1	-	-	-	3	-
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DO BARRIO DE CAMARA DE LOBOS	1	8	-	-	-	5	-	6	-	1	8	8	9	6	-	4	8	1	-	2	-	-	-	8	1
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DO CARMO	1	6	-	-	-	3	-	2	-	-	6	3	6	2	1	2	3	-	2	-	-	-	-	4	2
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DO CARMO	-	3	-	-	-	2	-	2	-	-	3	2	3	1	-	1	2	-	-	1	-	-	-	3	-
SEC. BAS. SEC. DE SANTA CRUZ	-	8	-	-	-	6	-	8	-	-	5	3	5	4	1	3	4	-	-	-	-	-	-	3	-
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DR. ALFONSO FERREIRA MOURA JUNIOR	1	4	-	-	-	1	1	3	-	-	6	2	4	3	-	2	2	-	-	-	-	-	-	5	-
SEC. BAS. SEC. DE BACINHO	1	14	-	-	-	9	-	6	1	2	13	9	11	9	4	6	10	1	2	3	-	-	-	8	-
SEC. BAS. 1º E 2º CICLOS DO CAMON	-	2	-	-	-	1	-	2	-	-	2	1	2	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	-
SEC. BAS. DO PORTO DA CRUZ	-	2	-	-	-	1	-	1	-	-	2	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	-
SEC. BAS. SEC. ALVES MANUEL ALGARES	1	11	-	-	-	8	-	6	1	3	16	6	10	7	8	6	9	1	-	5	-	-	-	9	-
SEC. BAS. SEC. DA PONTA DO ROX	1	9	-	-	-	3	-	2	-	-	8	3	4	3	1	5	4	-	1	-	-	-	1	4	-
SEC. BAS. SEC. DA GALINHA	-	6	-	-	-	4	-	2	1	-	8	2	4	2	1	3	4	2	-	1	-	-	-	3	-
SEC. BAS. SEC. R. JOAO D. SEABRA F. CARVAL	-	8	-	-	-	3	-	2	-	2	7	8	8	3	1	2	5	-	-	-	-	-	-	4	-
SEC. BAS. SEC. D. LUCINDA ANDRADE	-	4	-	-	-	3	1	2	-	-	6	4	4	3	2	1	4	-	1	1	-	-	-	3	-
SEC. BAS. SEC. DO PORTO MONTE	-	5	-	-	-	2	-	1	-	-	2	2	2	1	1	1	2	-	-	-	-	-	-	2	-
SEC. BAS. SEC. PROF. DR. FRANCISCO F. BRANCO	-	7	-	-	-	4	-	4	-	3	9	6	6	4	2	4	4	2	-	-	-	-	-	1	3

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)